DECRETO Nº6.015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2022/2024".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 2.044, de 18 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil realizada em Reunião Ordinária do CMDCA no dia 26 de julho de 2022 e as indicações de Representantes do Governamental,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para constarem como membros, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.044, de 18 de Dezembro de 1990, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

Representantes Governamentais

TITULARES:
Maria Rosa Vaz Pontes Cambra
Heidi Mara Dean
Ana Lúcia do Amaral
Maria Cristina Frade Hanna
Maria Angélica Spina
Diego de Lima

SUPLENTES
Edna Regina Maziero
Mariana Forgerini
Cynthia Aparecida Trepodoro Honorato
Letícia Lopes Ferreira
Ailson Achel
Vinícus Lúcio Soares

Representantes da Sociedade Civil

TITULARES:
Leonora Codogno
Márcia Masili Giglio
Teresa Cristina Silva Silvério
Cleusa Custódio Jorge
Rosa Elisa Madeira
Beatriz de Jesus Afonso de Lima

SUPLENTES:
Daniela Feliciano Demarchi
Mariana Alves Naufel
Lilian Helena Fialho Pereira
Andrea T. Archetti Bianconi
Camila Boroni Ghellere
Maria Margareth Marcili

Art. 2º- Fica nomeado o Sr. **Antônio Carlos Vitorino como** Gestor Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal